

PUBLICADO

EM 09/06/2006

NO MURAL DA C.M.S.F.G. EM
CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA DE Nº 004/2001/C.M.S.F.G.

Beatriz Aparecida dos Santos
Secretaria Administrativa
09/06/2006



Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO Secretaria
09 JUN. 2006
Doc. Recebido às _____ horas
Ass. <i>[assinatura]</i>

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 330/2006

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes fichas funcionais programáticas:

020200 -		Secretaria Municipal de Administração	
04.1220021.2006	Manut. Ativ. Da Secretaria		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	52.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Rest. Trabalhistas	R\$-	10.000,00
020500		Secretaria Municipal de Agricultura	
20.122.0021.2010	Manutenção de Atividades da Secretaria		
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	24.000,00
20.122.21.1007	Aquisição Material Permanente		

1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

020700 Sec. Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.21.2024 Manutenção Atividades Ensino Fundamental
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas R\$ 30.000,00

020800 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0021.2035 Manutenção das Ativ. Da SEMOSP
3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 45.000,00

020900 Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social

04.122.0021.2038 Manut. Das atividades da Secretaria
3.3.90.14 Diárias Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anulados total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

020000 Gabinete do Prefeito

04.122.0020.2003 Manutenção das Ativ. Alusivas do município
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

04.1220020.2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar
3.3.90.14 Diárias Civil R\$ 2.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 2.500,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

020200	Sec. Mun. De Administração	
04.1220021.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria.	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$- 10.000,00
020300	Secretaria Municipal de Planejamento	
04.1210021.2008	Planejamento e Orçamento	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
020400	Secretaria Municipal de Fazenda	
04.1230030.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.832,00
02.500	Secretaria Municipal de Agricultura	
20.122.21.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$ 9.000,00
3.390.39	Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
02.600	Fundo Municipal de Saúde	
10.3010021.1014	Construção Ref. Ampliação da Unidade de Saúde.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
020700	Sec. Municipal de Educação e Cultura	
12.3610021.2024	Manutenção das Atividades do ensino fundamental	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 30.000,00
02.800	Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	
04.122.21.2035	Manutenção das Atividades da Semosp	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

15.4520325.2037	Limpeza Publica	
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoas jurídicas	R\$ 30.000,00
020900	Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	
04.1220021.1055	Aquisição de Veículo Popular	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.668,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 09 de Junho de 2006.

Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal